



CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL E AÇÕES DE ÁREAS CULTURAIS.

Considerando o fim da fase de inscrição e análise de mérito cultural, passamos a fase de Habilitação, conforme estabelece o item 1.55 e 1.56 do Edital, diante disso **CONVOCAMOS** os proponentes abaixo listados que foram devidamente classificados e contemplados, para apresentar a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** relativa à modalidade de inscrição no prazo de **5 dias**, conforme estabelece o Edital nos itens 1.69 a 1.74.

Inciso I - Curta Metragem			
Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Situação
2264/2024	Patricio Bandeira de Mello	Bandas de Música em São Gabriel Uma História Construída através da Música	Classificado Contemplado
2339/2024	Deck' Se Beer Ltda	Vozes de São Gabriel da Palha	Classificado Contemplado
2212/2024	Euler Antônio de Mello	Jeans Riqueza Municipal	Classificado Contemplado
2346/2024	Leonice Felipe	Café conilon de veneno para um dos maiores produtos de exportação do brasil	Classificado Contemplado
2345/2024	Inês Aparecida Bizzera	Uma Jornada pela História do Jeans de SGP	Classificado Contemplado
Inciso I - Vídeo Clipe			
Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Situação
2231/2024	Flavio Borges	Sertanejo eu sou	Classificado Contemplado
2347/2024	Mateus Silva de Paula	Vídeo Clipe No Corre - DJ Matt Silva	Classificado Contemplado
Art. 8 - Demais Áreas Culturais			
Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Situação
1870/2024	Junior Gomes de Sousa	A mágica da Vida	Classificado Contemplado
2341/2024	Cerimonial Dutra D' Mello	Jovens Talentos	Classificado Contemplado

A documentação deve ser obrigatoriamente apresentada em ENVELOPE LACRADO com a indicação do Proponente, Projeto, endereçado a Secretaria Municipal de Cultura e Arte (Lei Paulo Gustavo), e protocolada no SETOR DE PROTOCOLO da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Vicente Glazar, 159, Bairro Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000 no Setor de Protocolo, durante o horário de funcionamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE

Comissão Especial - Portaria 7.869-2023 - Edital 01.2023 Contratação de Empresa - Lei Paulo Gustavo



Prefeitura (segunda-feira a quinta-feira no período de 12:00h até as 18:00h e as sexta-feira no período de 07:00h até as 13:00h).

Não serão aceitas documentações protocoladas fora do prazo.

São Gabriel da Palha-ES, 18 de abril de 2024.

ANA NILCE PEREIRA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 7.869/2023

JOSÉ LUIZ VIAL

Secretário Municipal de Cultura e Arte